



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

of.

Em de de 196

DECRETO Nº 480
de 3 de setembro de 1.962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos da Lei nº 884, de 15 de agosto de 1.962 e à vista do que consta do processo nº 4.095/62,

RESOLVE:

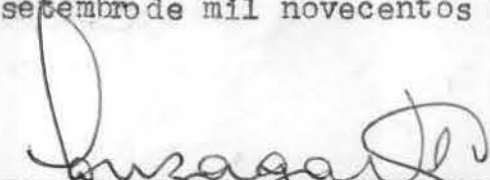
Artigo 1º - APOSENTAR o Sr. JOÃO BATISTA DONDA, no cargo de Motorista, referência "11", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, com os proventos e demais vantagens estabelecidas pela legislação / em vigor, a contar do dia 5 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de setembro de 1.962.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.


Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.E.P.